

PORTARIA TRT GP Nº 320/2012

João Pessoa, 20 de setembro de 2012

A DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 089/2012 (Processo Administrativo: 0038700-43.2012.5.13.0000),

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da Portaria TRT GP Nº 018/2008, de 17.01.2008, que removeu, a pedido, a servidora FERNANDA MACEDO DA FONTE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com a servidora IONETE CARNEIRO DE ANDRADE, Técnica Judiciária daquele Egrégio Tribunal.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no DOU.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA
Desembargadora Federal do Trabalho
no Exercício da Presidência